



CÂMARA MUNICIPAL DE PAINS
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 23.765.308/2001-23

Praça Tonico Rabelo, nº 66 - Pains - 35.582-000

lei nº 1.400/2018

PROJETO DE LEI Nº 1590 / 2018

AUTORIZA O SAAE A RECEBER DOAÇÕES E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Pains no uso de suas atribuições, aprovou e eu,
Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, do Município de Pains, autorizado a receber doações em favor da Associação Protetora dos Animais de Pains – Focinho Gelado, inscrita no CNPJ sob o número 22.536.677/0001-81, declarada de utilidade pública pela Lei Municipal 1363 de 22 de setembro de 2017.

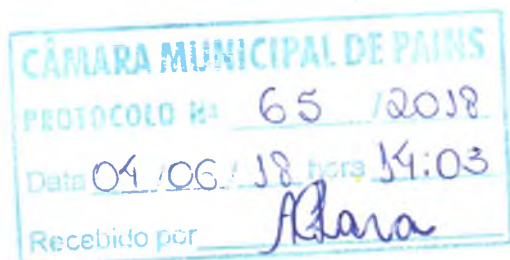
Art. 2º - As doações serão cobradas nas contas mensais de água e esgoto, mediante autorização por escrito do doador, que poderá, a qualquer tempo, revogá-la, também por escrito.

Art. 3º - O SAAE e a entidade donatária firmarão convênio para operacionalização das doações e dos repasses.

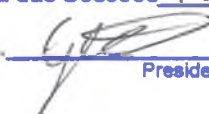
Parágrafo único – No convênio a ser firmando deve vir exposta a possibilidade de que o consumidor efetue o pagamento de contas de consumo independente da doação, mesmo que as contas estejam em atraso, mediante requerimento protocolado no Serviço Autônomo de Água e Esgoto.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Pains, 04 de junho de 2018.




Cáthya Guimarães Goulart
Vereadora
Câmara Municipal de Pains

APROVADO em única discussão
por Dito nota a res
Sala das Sessões 18/06/2018
Ass. 
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PAINS
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 23.765.308/2001-23

Praça Tonico Rabelo, nº 66 - Pains - 35.582-000

Pains, 04 de junho de 2018.

Mensagem ao Projeto de Lei Nº 1590

Excelentíssimos senhores vereadores
colegas da Câmara Municipal de Pains

No uso das minhas competências legais, apresento este Projeto de Lei visando possibilitar a Associação Protetora dos Animais de Pains – Focinho Gelado a assinar convênio com o Serviço Autônomo de Água e Esgoto para recebimento de doações para a associação por meio das faturas de cobrança de água e esgoto da autarquia SAAE.

É sabido que a organização Focinho Gelado é constituída por pessoas que prestam assistência voluntária aos animais, especialmente cães, em situação de abandono em nosso município. Estes voluntários muitas vezes gastam recursos financeiros do próprio bolso seja para fornecimento de alimentação ou medicamento e cuidados especiais.

Porém, outras pessoas manifestam o desejo de contribuir financeiramente e como a “ONG” não tem sede comercial fica bem mais fácil para todos que esta doação seja por meio das faturas mensais já emitidas pelo SAAE.

Assim, peço aos nobres edis que após os tramites legais e as alterações que julgarem necessárias, que o aprovem.

Cáthya Guimarães Goulart
Vereadora
Câmara Municipal de Pains



CÂMARA MUNICIPAL DE PAINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 23.765.308/2001-23

Praça Tonico Rabelo, nº 66 - Pains - 35.582-000

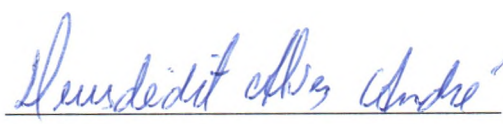
Requerimento n.º 16 / 2018

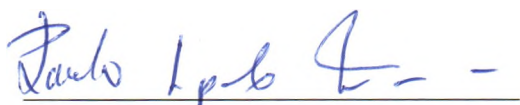
Os vereadores abaixo assinados, usando das prerrogativas que lhes confere o artigo 130, concomitante com o inciso VII do § 3º do art. 113, do Regimento Interno desta Casa, requerem tramitação em regime de urgência especial, para os Projetos de Leis:

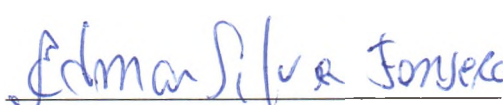
- PL 1588 – Repasse de valores a caixas escolares.
- PL 1589 – Prorrogação do REFIM.
- PL 1590 – Convênio entre Focinho Gelado e SAAE.

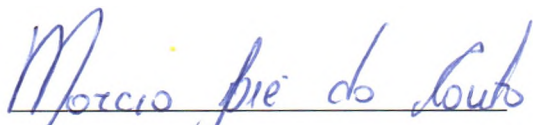
Sala das Sessões, 18 de junho de 2018.

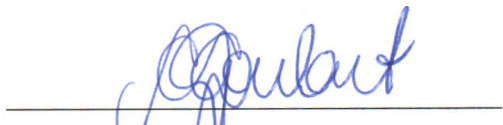


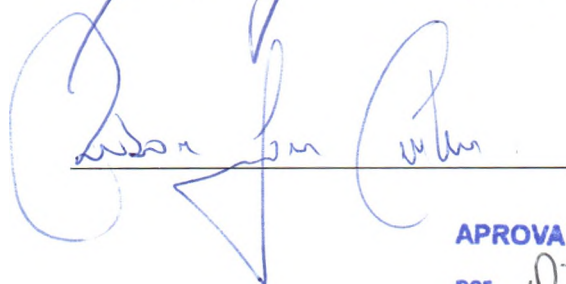


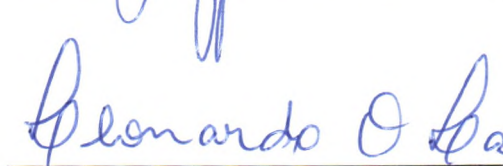












APROVADO em única discussão

por Dito votos a zero

Sala das Sessões 18 / 06 / 2018

Ass.  Presidente